



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 441, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 008/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Escola Municipal Nível 2 - E.E.F. Padre Joaquim de Menezes, da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **JACINTA DE FÁTIMA ALEXANDRE FERNANDES. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 17 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 009/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal Nível 3 - E.E.I.F. JOÃO BATISTA RIBEIRO, da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **MARIA JOSÉ MOURA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 15 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 17 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 011/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do CRAS Centro, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Prestação Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora **ANA CRISTINE BARROS CHAVES PONTES. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 012/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do CMAS, Padrão CC-03, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora **DEICIANNY CHAVES SILVA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 013/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Benefícios Eventuais, Padrão CC-02, do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, do Departamento de Prestação Social Básica, da lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a Senhora **SEVERINA DA SILVA. Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro

de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 014/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o biênio 2019/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os componentes titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2019/2020:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SEMAS):

Titular: **MARIA JOSÉ MATOS DE BARROS**

Suplente: **FRANCISCA GERLIANE NOGUEIRA SILVA DOS REIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SECSA):

Titular: **FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO**

Suplente: **RENATA BARROS GADELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB):

Titular: **FRANCISCA GLEIDENE DE ASSIS**

Suplente: **ELIZABETE GONÇALVES GALDINO DIOGO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO (SEGEF):

Titular: **JOSÉ CÉLIO DE ARRUDA**

Suplente: **LÚCIA DE FÁTIMA GADELHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS, LAZER, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO (SECULDES):

Titular: **MARIA LIDUÍNA DE SOUSA**

Suplente: **LÚCIA DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA**

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL:

Titular: **JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA**

Suplente: **MARIA LUCINEIDE LIMA DE SOUSA**

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Titular: **LUÍS ERIBERTO DE MOURA**

Suplente: **OLINDO SALDANHA DE FREITAS**



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Ítalo Ranmon de Lima Moura,
Secretário Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (respondendo).

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (Licença maternidade).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos.

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas,
Chefe do Departamento de Tecnologia da
Informação.



**Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará
Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

ASSOCIAÇÃO PROJETO PAZ E UNIÃO:
Titular: **KELLY JERFESSION ANDRADE ARAÚJO**
Suplente: **FRANCISCA RIVÂNIA VIEIRA DE OLIVEIRA**

ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO:
Titular: **LUCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALEXANDRE**
Suplente: **MARIA FRANCINEIDE CHAVES DE AZEVEDO**

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:
Titular: **LUCIVANDA AZEVEDO ESCÓCIO**
Suplente: **CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 22 de janeiro de 2019.

José Maria Lucena

PORTARIA N.º 015/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Prestação Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor **FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA MAIA NETO**. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 016/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do CRAS Antônio Holanda de Oliveira, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Prestação Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), a senhora **FRANCISCA GIDÉLIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS**. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 018/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal Nível 3 - E.E.I.F. JOÃO BATISTA RIBEIRO, da lotação da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), a senhora **DILCILENE OLIVEIRA MENDES**. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 15 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

PORTARIA N.º 020/2018, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor do Programa Bolsa Família, Padrão CC-03, da lotação do Departamento de Prestação Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS), o senhor **FRANCISCO JOAQUIM FERREIRA MAIA FILHO**. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 02 de janeiro de 2019. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 22 de janeiro de 2019. *José Maria Lucena.*

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 018 - SEGEF, DE 23 DE JANEIRO DE 2019. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** - (esposo), pelo período de 30 (trinta) dias, renováveis por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/01/2019, à servidora **ELÁYNE CRISTINA DE LIMA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretária Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 77, da Lei Complementar N.º 2, de 25/02/2005, conforme Processo N.º 056/19-SEGEF. **Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce**, 23 de janeiro de 2019. *Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Pregão Presencial nº 2019.2201-001SECSA. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS JUNTO AO PROGRAMA ESTRATÉGICO - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ, SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 07 de Fevereiro de 2019, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

Procuradoria Geral do Município (PGM)**EDITAIS****EDITAL DE CITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 232/2018
INTERESSADA: PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO.**

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos – CPA, Doutora ANA REGINA CONRADO DE SOUZA, considerando que não consta seu endereço completo na sua ficha funcional, assim ficando impossibilitada a sua citação pessoal, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fl. 13v, FAZ SABER a existência de Processo Administrativo Disciplinar, de n.º 232/2018, tendo como interessada a senhora PATRÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de cirurgiã dentista desta Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, instaurado devido ao cometimento, em tese, da infração funcional denominada abandono de cargo público, consistindo na ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme dispõe o art. 120 c/c o inciso II do art. 114 da Lei Complementar Municipal n.º 002, de 25.02.2005, e, estando em termos, expede-se o presente EDITAL PARA CITAÇÃO da supramencionada servidora pública municipal, para comparecer à audiência designada para às 10h30min do dia 18 de fevereiro de 2019, na sede da Procuradoria Geral do Município (PGM), situada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n.º 2187-A, Centro, em Limoeiro do Norte/CE, para oitiva da parte interessada, devendo a mesma comparecer preferencialmente acompanhada de advogado e indicar as testemunhas que queira, sendo estas, no limite máximo de 03 (três), sendo o presente edital, por extrato, afixado na sede da PGM e publicado, por 10 (dez) dias úteis, no Diário Oficial do Município, em aplicação analógica do inciso II do art. 256 do Código de Processo Civil, utilizado de forma subsidiária.

Limoeiro do Norte/CE, em 08 de janeiro de 2019.

ANA REGINA CONRADO DE SOUZA,
Presidente da Comissão de Processos Administrativos – CPA

Conselho Municipal de Saúde (CMS)**ATAS DE REUNIÕES****ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.**

Ata da 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 08hrs:00min, no auditório da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em Limoeiro do Norte-CE.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às oito horas e trinta minutos (08hs:0min), auditório da Universidade Aberta

do Brasil - UAB, Rua: José Hamilton de Oliveira, nº 160, Bairro Santa Luzia. Houve a 01ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - Ce. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Deolino Júnior Ibiapina e Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Samara Chaves Nunes – (Secretaria de Educação Neyde de Holanda Vidal – (Secretaria de Assistência Social); Yara Kilvia da Costa de Melo – Hospital São Raimundo; Vânia Adami – Hospital Regional; Josimary Mendes de Sousa– Nível Superior; Aristildo Silva Araújo, João Luís Crisóstomo, Keila Patrícia Costa de Jesus e Márcia Rejane Sousa Oliveira – Nível Médio; Allan César Lima Diógenes, – Nível Elementar; Jocilene Matos Maia – Associações da Sede; Lúcia Zulmira de Oliveira – Associações da Periferia; Jardênia Ferreira Lima - Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura – Associações do Arraial; Maria Luzia da Costa e Flaviana Estela Costa Lima Associações do Espinho; Francisco Serveriano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Suyanne Mara Silva Nogueira – Associações dos Setores; Elizete Antônia da Costa e Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Jailson Sousa Guimarães – Associações da Serra I; Luís Eriberto de Moura e Dilcineide Maria de Sousa. FALTOSOS: Maurineide Holanda Cavalcante Silveira – (Secretaria de Assistência Social); Francisca Gizelle Marciano Silva – Hospital São Raimundo; Mirela Carla Leitão Costa - Hospital Regional; Olga Cristina Pires Ramos e Celia Costa de Lima – CAPS II; Ricardo Hélio Chaves Maia, Danielle de Moura Remígio Granja e Fernanda Holanda Diógenes Bezerra - Nível Superior; Diego Lima Mendes, Eliângela Santos dos Reis e Lailza Maria de Souza Leite - Nível Elementar; Maria Patrícia de Freitas Sousa, – Associações da Sede; Oséas Moura de Freitas, Antônio Giliard M. Moura e Lucivanda Azevedo Escócio - Associações da Periferia – Associações; Ediniris Sales Chagas – Associações da Cidade Alta; Maria Vandizete Regis – Associações do Arraial; Maria da Conceição Pereira – Associações do Córrego de Areia; Raimundo Lauro de Oliveira Filho – Associações dos Setores; Maria Vilaneide Moreira de Sena – Associações da Serra I; Margarida Alzineide de Sousa Costa e Keylla Cristina Araújo – Associações da Serra II. CONVIDADOS: João Gladis de Lima Bandeira – Câmara Municipal; Lúcia Maria de Jesus; Jerrivan Filho – Prefeitura Municipal de Limoeiro. Início da reunião com a leitura da ata da 1ª reunião ordinária do conselho municipal de saúde de dezesseis (16) de janeiro de dois mil e dezoito (2018) que após lida e feita as devidas correções, foi aprovada por unanimidade. A presidente Jardênia Ferreira explicou que a comissão de finanças não teria tido tempo suficiente para analisar o relatório das contas do último quadrimestre de dois mil e dezessete (2017) devido à demora na entrega do relatório, que então o relatório seria apresentado pelo convidado Jerrivan Filho para que todos pudessem tirar suas dúvidas e posteriormente, numa próxima reunião, seria emitido um parecer. Jerrivan Filho abriu o sistema SARGSUS mostrando os movimentos de pagamento não só do último quadrimestre, mas de todo o ano, fazendo explanação sobre o que foi papo, fornecedores, contratados, contratos existentes, restos a pagar, dotação orçamentaria, o que foi destinado a cada setor. Mediante apresentação do sistema o mesmo foi tirando dúvidas que foram surgindo. A presidente indagou se existia algum sistema para acompanhar as emendas parlamentares que veem para o município. E obteve como resposta que no próprio sistema do SUS – Sistema Único de Saúde é possível ver quem enviou, para que foi destinado e o valor. O conselheiro Aristildo Araújo questionou quanto a aplicações feitas na atenção básica com relação a equipamentos, se teria como levar ao conselho o relatório do que foi destinado e onde foi aplicado. Jerrivan Filho então respondeu que se olhassem no relatório que o mesmo enviou seria possível ver toda a parte de imobilizado, tudo que foi adquirido e de onde seria a receita, mas ressaltando que o mesmo poderia sim fazer um relatório específico. A presidente pediu a Jerrivan que o mesmo explicasse a diferença entre emenda de custeio e emenda de investimento. O mesmo explicou que a emenda de custeio é um valor em que o parlamentar repassa ao município certa quantia para que seja utilizada na cobertura das despesas do dia a dia da secretaria, que pode ser utilizada na aquisição de medicamento, no pagamento de folha de pessoal, na contratação de profissionais, locação de veículos, pagamento de combustível e assim sucessivamente. Já a emenda de investimento obrigatoriamente é para aquisição de material permanente seja ele, veículo, computadores, mesas, birôs, ar condicionado, coisas que sejam imobilizados, que seja investimentos. O conselheiro Aristildo questionou quanto a um automóvel, uma L200, que teria sido adquirida para o psf da comunidade do Cabeça Preta, se haveria algo nesse sentido. Jerrivan explicou que a questão da aquisição do automóvel quando o cadastro vai ser realizado, o mesmo é feito em uma unidade x qualquer e que essa unidade ela não necessariamente deverá ser a que vai receber aquele equipamento. E usou de exemplo a Cabeça Preta, que se já existe um carro locado/

contratado para a comunidade e existe uma demanda de um outro local de um perímetro diferente pode ser feita a permuta, desde que na hora da aquisição seja adquirido aquilo que foi compromisso, que foi licitado. Explicou ainda que esse carro estaria fazendo algumas atividades, mas que já estariam adquirindo/concertando os outros veículos, e que então o caro seria devolvido a secretaria de saúde, mas que não necessariamente seria utilizado para o psf do Cabeça Preta, que o mesmo poderia ser utilizado para outras atividades desde de que sejam atividades ligadas a área da emenda em que ele foi colocado para ser recebido. Saliou que é muito comum acontecer de se ter um equipamento em um local x e esse equipamento se fazer necessário por algum momento em outro local e que então é feito um termo de sessão do equipamento, que depois de suprir a necessidade é devolvido. O conselheiro Aristildo explicou que colocou a questão do transporte devido ter sido abordado pela equipe do psf do Bom Nome com relação ao equipamento de ar condicionado, que constava três ar condicionados para a unidade, mas que só teriam colocado dois e um teria ido para a sala do conselho, e que lá ao ser abordado teriam o questionado se isso seria possível. Jerrivam reforçou sua fala anterior dizendo existir sim, a possibilidade da permuta, acrescentando que existe um controle patrimonial onde se tem a ficha do patrimônio, onde existe um controle de acompanhamento de todos os equipamentos. A conselheira Flaviana questionou quanto as notas fiscais referentes aos pagamentos, e em resposta, a presidente explicou que existe pastas com todas as notas fiscais bem organizadas, que chegou a ver essas pastas, porém não se atreveu a pegar essas notas e levar para serem analisadas, visto que seria uma responsabilidade muito grande pois são documentos importantes e não podem ser perdidos, mas ressaltou que quem tivesse interesse em ver essas notas entrasse em contato com a secretária executiva Samanta ou com o secretário Júnior para agendar um dia, e se colocou à disposição para acompanhar a quem tivesse interesse. A conselheira Flaviana fez questionamento sobre os repasses para a instituição São Camilo, pois teria observado diferença quanto ao número de repasses e valores em alguns meses. Jerrivam colocou que, por exemplo, o recurso para o hospital polo que vem do governo do estado não tenha entrado no mês de agosto, mas só no mês de setembro, explicando que assim poderia ser encontrado duas vezes o valor de cento e cinquenta e seis mil (156.000.00), ou que o valor de cento e sessenta e quatro mil (164.000.00) não tivesse o dinheiro no dia, no mês de agosto, mas foi empenhado/pago só em setembro, e assim poderia ser encontrado o valor duas vezes. Disse que o importante era fazer a conta de quantas vezes estaria pago os cento e sessenta e quatro mil (164.000.00), que teriam valores que foram pagos do exercício anterior que não ficaram pagos no mês de dezembro. Flaviana então colocou que observou que no mês de outro havia sido feito cinco repasses. Jerrivam então explicou novamente que o hospital polo é pra receber o valor de cento e cinquenta e seis mil (156.000.00), que era só observar que no mês de outubro havia o repasse de noventa e três mil (93.000.00) e de sessenta e dois mil (62.000.00), que somados dava o valor dos cento e cinquenta e seis mil (156.000.00), explicando que os pagamentos são feitos de contas separadas. Colocou que muitas vezes o hospital polo só tinha os noventa e três mil (93.000.00) ou os sessenta e dois mil (62.000.00), então era pago com o recurso do hospital polo o que tinha, e pago com recurso próprio a diferença, para que fosse possível sanar o pagamento do débito total da nota fiscal. O vereador Gladis Bandeira indagou sobre recursos do hospital polo, se o município teria voltado a receber das duas clínicas, urgência e emergência. Jerrivam explicou que estariam pleiteando os quarenta e sete mil (47.000.00), que o valor está orçamentariamente atribuído ao município de Limoeiro do Norte. A conselheira Flaviana questionou quanto a folha de pagamento dos funcionários, qual seria a data real de pagamento, pois observou que era feito em uma data, mas que havia mudado. Jerrivam explicou que receberam as folhas em atraso no começo do exercício, que fizeram um parcelamento e colocaram em ordem, sempre prezando fazer o pagamento até o dia trinta (30) do mês. Colocou que os valores de MAC entram entre os dias doze (12) e vinte (20), que pegaram o valor do dia vinte (20) que havia entrado em janeiro e pagaram em trinta (30) de janeiro o débito da folha normal, que começaram a conversar sobre parcelamento a partir do mês de março, que já haviam colocado em ordem a questão da folha de pagamento e que mantiveram isso, mas que infelizmente em dezembro não teve como pagar a folha de pagamento com o recurso do dia vinte (20). Colocou que a gestão estaria buscando uma solução para essa questão, fazendo contenção de despesas, e que estariam captando recursos para assim colocarem a folha novamente em ordem. Flaviana então questionou quanto as emendas, que o mesmo havia colocado que poderiam ser usadas para pagar a folha. Jerrivam então explicou que uma grande parte das emendas de dois mil e dezessete (2017) haviam sido usadas para isso. O conselheiro Aristildo

Araújo questionou quanto ao valor de dois bilhões que teria sido anunciado em rede nacional, quanto o município de Limoeiro poderia vir a estar recebendo, e obteve como resposta que o município receberia o valor de seiscentos e quarenta e cinco mil (645.000.00). Jerrivam colocou ainda que se esse valor entrar dentro dos prazos que a gestão provisiona, que seria até o dia trinta e um (31) de maio que é quando esse recurso é liberado, que então eles utilizariam esse recurso, junto a algumas economias que estariam fazendo, sanar a situação da folha de pagamento. Aristildo questionou também sobre o que seria de competência da ex-secretária Sandra Lira como gestora, referente ao quadrimestre que estaria sendo discutido, na relação da dificuldade que ficou o município para o ano de dois mil e dezoito (2018). Jerrivam explicou que o município entrou em dois mil e dezesseis (2016) com restos a pagar da secretaria de saúde algo em torno de dois milhões e oitocentos mil reais (2.800.000.00), desse valor novecentos e cinquenta mil (950.000.00) era da instituição São Camilo, que eram o seiscentos e cinquenta mil (650.000.00) mais os cento e sessenta e quatro (164.000.00) mais os cento de cinquenta e seis (156.000.00), oitocentos e noventa mil reais (890.000.00) era folha de pagamento, duzentos e poucos mil reais eram de INSS, e o restante seria de carros de psf, medicamentos, locações de psf, locação de ambulâncias, veículos e acrescentou que teriam como ver essa relação detalhada no portal, e que seria possível acessar os documentos da lei de responsabilidade fiscal, ver o que seria os restos a pagar. A presidente colocou que o mesmo havia dito em falas anteriores que quando ficam restos a pagar legalmente teriam que restar recursos. Jerrivam então explicou que isso acontece quando se termina o mandato. A presidente então perguntou se havia restado algum recurso. Jerrivam então disse que não, tanto que a gestão estaria tentando resolver isso de alguma forma, fazendo muita contenção de despesas. O vereador Gladis relembro que até o mês de novembro a folha teria sido paga em dia, questionando qual teria sido o motivo que levou ao atraso do mês de dezembro. Jerrivam explicou que parte teria sido pela falta de recursos de emendas e outra parte teria sido a questão dos valores que foram pagos em outubro de algumas coisas que vinham muito atrasadas e que estavam acumulando, e colocou também que independente de quem seja o gestor, se não tiver acorde financeiro extra, contenção de despesas, e uma relação receita despesa equilibrada, chega devendo do mesmo jeito. A conselheira Elizete colocou que após avaliar, pensar, acreditar que tudo entra muito a questão do equilíbrio financeiro, que era sabido por todos como o atual prefeito recebeu a prefeitura, que então ela ficava se questionando como a atual gestão recebe o município em uma situação delicada, com folha de pagamento em atraso, mesmo assim contratou mais pessoas. Jerrivam disse então discordar da colocação da mesma, e colocou ter uma boa convivência com o sindicato e que as vezes até brinca quando diz a eles “olha gente, eu acho que naquele relatório de vocês faltou alguns tópicos, concordo com relação a educação, sempre concordei, Jardênia aqui é testemunha disso; discordo das secretarias de fundo geral, porque ali faltam pessoas e não tenho uma certeza quanto a secretaria de saúde, porque todos os dias digo, Samanta não pode haver contratação e todos os dias ela chega dizendo que hoje psf tal esta faltando uma pessoa, poste não sei de onde esta faltando uma pessoa”, e que então surge um empasse de como fazer, e colocou que foi muito questionado quanto ao valor dos comissionados da secretaria de saúde, que seria um absurdo, que teria sido por terem pago o decimo terceiro desse pessoal que a folha ficou em atraso. O mesmo então colocou que a folha dos comissionados da saúde é de trinta e oito mil reais (38.000), pago dezesseis mil (16.000) em julho e dezesseis mil (16.000) em dezembro, ressaltando a todos que não havia sido esse valor que colocou a folha de pagamento em atraso. A vice-presidente Márcia Rejane questionou que se os gastos de dezembro foram basicamente os mesmos gastos de julho, o que teria faltado, se teria sido falta de planejamento. Jerrivam então explicou que não teria sido falta de planejamento, colocando que a situação do país de modo geral era muito ruim e que a do município não era tão diferente, que o que teria acontecido é que teriam recebido emenda parlamentar no início do ano do deputado Adail no valor de duzentos mil (200.000.00), depois receberam quatrocentos mil (400.000.00) do deputado Domingos Neto, e que isso fez com que viessem tendo mais ou menos como manter o dia a dia, mas quando chegou em outubro 1 hora e 5 min. “houve realmente uma demandada e isso é uma coisa lógica, a secretária já tinha uma convicção de que talvez não ficasse, então ela não ia deixar tudo atrasado ai, compromisso que ela tinha, isso é uma coisa tradicional e normalmente se faz isso, se eu estivesse no lugar dela também teria feito, eu teria pego os recursos que podem ser utilizados e teria pago, algumas coisas que ficaram de agosto, julho, maio, isso é uma coisa que não fere ao principio da legalidade já que as contas estavam contabilizadas. E aí achando-se que em dezembro entraria os recursos do jeito que vinham entrando, e

quem é do conselho passado vai ver isso aí, pode analisar lá no SUS, que não entrou tudo, muita coisa entrou a partir do de dez (10) de janeiro do ano subseqüente, que entrava anteriormente entre o dia 17 e o dia 22 de dezembro, que não entraram, entraram só em janeiro, foi até um motivo de discursão lá, Aristildo estava no dia lá que estávamos demonstrando isso, nós mostramos claramente o que não entrou no mês de dezembro”, que então tudo isso que o mesmo citou teria levado a essa situação, acrescentando que não teria como deixar de dar a mão à palmatória de que realmente se tem que ter um controle muito maior das despesas com relação a secretaria de saúde porque elas são muito grandes. A vice-presidente Márcia então colocou que percebe que em muitas áreas está faltando pessoal, mas que olhando pelo lado das dívidas questionou que a gestão já sabendo quanto vem de recurso e qual o valor a ser pago das contas, porque adquirir pessoal, embora necessite, para estar adquirindo mais dívidas. E indagou a Jerrivam, referindo-se a fala do mesmo, se dentro da legalidade o que a ex secretária Sandra Lira fez ao pagar o decimo dos comissionados e optar por quitar algumas dívidas porque previa sair, se seria ilegal. Jerrivam então explicou que o que ele havia colocado era uma opinião pessoal dele, mas que de fato as ações da ex secretária não seriam ilegais. Márcia então questionou novamente se dentro do compromisso da gestão não teria que ter havido uma prioridade. Jerrivam então disse lidar com finanças públicas a vinte (20) anos, e que teria convicção de que não teria sido os trinta e oito mil reais (38.000.00) que fez atrasar o pagamento dos funcionários da saúde. A presidente indagou se atualmente haveria dívida com o Instituto dos Olhos. Jerrivam disse que informações extraoficiais o disseram que existia um débito oficial e que teria sido emitida uma nota dizendo que foi paga, explicando que você manda o serviço, a pessoa faz o serviço e depois manda a nota fiscal, e o instituto dos olho acreditasse que por uma questão de confiança, não mandou o documento fiscal na época certa, então como não foi contabilizada até o mês de dezembro, provavelmente será feita uma confissão de dívida para que seja feito o pagamento. E colocou que com relação ao oftalmologista Adriano, existe um débito no valor de “cento e quarenta e poucos mil” do exercício 2015-2016 que não foi quitado, mas que fizeram um acordo extrajudicial e que já estão mandando homologar fazendo o (1 hora e 14 min.) pagamento desse débito em dez parcelas mensais. Samanta acrescentou que teria sido feita uma reunião com o oftalmologista Adriano e que o mesmo havia dito que não teria interesse em permanecer fazendo atendimento ao SUS, mas que não por falta de pagamento, mas devido aos valores que são pagos pela tabela do SUS, que seria o que a gestão poderia pagar, porem como a clinica não pertencia somente a ele, o mesmo ficou de ter uma reunião com Dr. Airton para resolver se o mesmo iria querer ficar com a parte do SUS. A presidente perguntou se seria possível ver no sistema o que cada carro consome de combustível, e obteve resposta que sim, um por um. E se o combustível dos carros que são locados para os psf’s seriam por conta da locadora. Jerrivam então explicou que dependia, pois, a licitação aconteceu em que existe veículos que são por conta da empresa e outros que são por conta da prefeitura, e acrescentou que atualmente de todo o vale do Jaguaribe o município de Limoeiro do Norte é o município que menos consome combustível. A presidente questionou porque havia três empresas diferentes que forneciam o mesmo produto ou produtos semelhantes. Jerrivam então explicou que as licitações de um modo geral são feitas obrigatoriamente por item, e de uma forma para facilitar o trabalho, alguns municípios incluindo Limoeiro faz um bloco só, e então a empresa que vier a ganhar aquele bloco, vai fornecer desde o material de limpeza ao material de expediente. Colocou que nas licitações seria por item porque isso fazia com que os licitantes briguem entre si e baixem o preço. A presidente questionou também quanto a locação do SAMU, e obteve como resposta que permanecerá até conseguirem fazer a reforma da casa para entregar, porque precisa ser entregue da mesma forma que foi recebida. A presidente, sobre os restos a pagar, questionou se fora a folha de pagamento de janeiro que já havia sido paga, se já havia sido quitada mais alguma coisa. Jerrivam então respondeu que sim, o São Camilo, ambulâncias, carros de psf, combustível e INSS. A presidente então questionou de onde teria sido o recurso que foi usado para quitar o que foi citado, e o mesmo respondeu que foi com o recurso que não havia entrado em dezembro e que entrou em janeiro, que cobriram a folha basicamente com esse recurso. Com relação ao São Camilo, Jerrivam disse que no dia dez (10) de fevereiro ao contrário do que estariam vendo no dia vinte (20), que seria dez (10) de março, teria sido um dos RPM melhores que obtiveram, algo em torno de um milhão e trezentos mil (1.300.000.00), que a media do dia dez (10) seria algo em torno de oitocentos e cinquenta (850.000.00), setecentos e noventa mil (790.000.00), ou seja, teria vindo cerca de setecentos mil (700.000.00) a mais, mas como a gestão só contava com os oitocentos e cinquenta mil (850.000.00), utilizaram

o recurso para pagar contas das que estavam atrasadas. A conselheira Flaviana questionou quanto a compra de um automóvel no valor de cento e trinta mil (130.000.00). Jerrivam disse que esse automóvel era a L200 que havia sido citada anteriormente, que supostamente seria para um psf, mas que na verdade como era para a atenção básica tinha que ser colocado no CNS, ressaltando que o automóvel iria voltar, mas para a secretaria de saúde. A presidente, quanto aos repasses para a DVJ, a associação, questionou para que especificamente seriam esses repasses. Jerrivam então respondeu que seria para odontologia, complemento das unidades odontológicas e para os endemias contratados. O convidado João Torres disse ter assistido a sessão da câmara e ouviu quando um vereador disse que outro vereador teria trazido a ex secretária Sandra Lira só para dar um desfalque na secretaria de saúde, e questionou se essa informação precedia. Jerrivam disse então primeiramente que quem teria trazido a ex secretária teria sido o prefeito municipal, que teria sido uma inter-veniência de um deputado ligado a área de saúde que disse que Sandra era uma pessoa competente com relação a gestão de saúde. E colocou que como em qualquer administração pode acontecer de a pessoa fazer uma excelente administração em um lugar e outra desastrosa em outra, ressaltando não estar se referindo a administração da ex secretária, mas que era uma coisa que poderia acontecer. Explicou que o fato seria que teria ficado de restos a pagar um débito de dois milhões oitocentos e cinquenta mil (2.850.000.00) como já havia dito, e que em seu entendimento teria faltado controle, ressaltando que não poderia afirmar que Sandra teria feito um desfalque, mas o que era sabido é que teria ficado o valor dois milhões oitocentos e cinquenta mil (2.850.000.00) de débito, que a gestão estava pagando e que estariam colocando em ordem independente de quem fosse o secretário, e que claro que a partir do momento em que houve a indisposição da forma de trabalho da secretária com o prefeito, houve um entendimento entre eles e a mesma acabou por sair da gestão da secretaria, acrescentando que isso poderia acontecer com qualquer um dos secretários. A conselheira Josimary questionou se a gestão não teria analisado que a gestão da ex secretária teria ponderado muito na folha, aja vista que a mesma teria alugado um carro no valor de sete mil e oitocentos reais (7.800.00), que tinha motorista, toda uma equipe, se eles não tinham reparado nisso antes. Jerrivam respondeu que perceberam sim, mas que não tinham um conhecimento expresso/total das contas da secretaria de saúde ao contrário do que atualmente acontece, explicando que agora as despesas da secretaria são compartilhadas com o mesmo. Explicou que infelizmente na gestão anterior eles tinham uma serie de dificuldade de descontrole, mas que se tinha uma intenção de que como a secretária tinha muito conhecimento da área, achava-se que a mesma estava com o controle da situação nas mãos. A presidente colocou que o Conselho Municipal de Saúde teria uma responsabilidade muito grande, inclusive de estar fazendo analogias, e colocava isso por estar no conselho a pouco tempo, mas que teria participado da reunião que o secretário Jerrivam sempre cita, ressaltando que não estavam ali para acusar ou defender ninguém, mas que analisar seria preciso, então colocou que sempre se falou da equipe trazida pela ex secretária, mas que valia ressaltar que todo profissional tem seu preço, que acreditava que quando foram contratar Sandra ela colocou seu preço e aceitaram, e quem aceitou pressupõe-se que foi o gestor. Disse ainda que escuta muito na câmara essa mesma analogia, porém quem teria aprovado os cargos criados que a secretária ocupou teria sido a própria câmara, acrescentando que lá eles viram os valores dos salários, mas não teriam feito uma reflexão. A presidente então indagou ao pleno se haveria mais algum questionamento para o secretário, não havendo, passou a palavra para o mesmo que se despediu colocando a disposição de todos para qualquer questão que viesse a surgir. Para finalizar, com relação as comissões, a presidente disse que gostaria muito de começar os trabalhos, principalmente com a comissão da atenção básica, e aproveitando a presença de Samanta pediu que a mesma visse a questão do carro para levar a comissão a visita ao primeiro psf, que seria o psf do setor NH5, e aproveitaria para fazer a visita a família da Sueli, pois o laudo do Sistema de Verificação de Óbitos - S.V.O já teria saído. Pediu que a comissão se organizasse e visse uma data e horário bom para todos. Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Priscila Paula Oliveira de Araújo, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 27/02/2018.

Presidente	Vice-Presidente
Secretário Geral	Secretário Adjunto
Secretária Executiva	

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)